



DECRETO Nº 108/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, em especial,

CONSIDERANDO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 e o Processo Administrativo nº 113/2026, que demonstram a inviabilidade de competição para a contratação dos serviços técnicos especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da gestão educacional junto ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC e das prestações de contas dos programas de transporte escolar e alimentação escolar;

CONSIDERANDO que a razão da escolha da contratada e a justificativa do preço constam do processo administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **FATH CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.662.437/0001-44, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria no acompanhamento da gestão educacional junto ao SIMEC e na prestação de contas do Transporte Escolar Estadual, do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 113/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de setembro de 2026.



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, 14 de setembro de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:3285
2738104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.09.14
10:21:38 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 108/26 de 14/09/26
Foi afixado no BOLETIM da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 14/09/26

Delma Oliveira
Secretária Mun. de Adm.
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO